

PORTARIA Nº 06-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGADA PELA PORTARIA № 22-R, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens em Almoxarifado e Bens Intangíveis da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens em Almoxarifado e Bens Intangíveis da Fundação Carmélia.

Parágrafo único. A Comissão terá a seguinte composição:

I - Lívia Moreira Pereira - Presidente

II - João Domingos Soprani - Membro

III - Hugo Leonardo Castilhos dos Reis - Membro

IV - Glademir Barboza - Membro

Art. 2º A Comissão será encarregada de:

I – realizar a conferência dos bens;

II – gerar relatórios dos inventários, contendo informações específicas sobre os bens; e

III – elaborar termos circunstanciados, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

Art. 3º A Comissão deverá observar as normas e os prazos previstos na Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2024.

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor Geral
Fundação Carmélia